

### 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA N° 1217 /2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 13.838, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2006, RESOLVE conceder o Adicional de Qualificação – AQ, no percentual de 60% (sessenta por cento) às servidoras JOANISA MARTINS PESSOA e ROSILDA FACUNDO FERREIRA, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, com vigência a partir de 1º de outubro de 2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de outubro de 2009.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE, em exercício**

##### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 1217/2009 (Adicional de Qualificação de 60% sobre o vencimento-base)

Nº DE ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	CURSO	CARGA HOR. (H/A)	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	PROCESSO
1	4138	JOANISA MARTINS PESSOA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	450	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UCECE	2009.0028.5704-3
2	93956	ROSILDA FACUNDO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU-ESMEC	2009.0027.7620-5

\*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0027.0784-0,

RESOLVE exonerar ANTÔNIO CARLOS DA SILVA LIMA, Analista Judiciário, Matrícula nº 2517.1/2, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DNS-3, da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes da Comarca de Fortaleza, e nomeá-lo para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DNS-3, da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 dias do mês de outubro de 2009.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE, em exercício**

PORTARIA N° 1197/2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0028.8783-0, designar FRANCISCO DAS CHAGAS VALÉRIO MORAIS, Matrícula nº 4059, Sargento PM; GERALDO MAGELA DE BARROS MOURA JÚNIOR, Matrícula nº 7222, Sargento PM; PAULO CRISTIANO ACÁCIO, Matrícula nº 7228, Soldado PM, e GEOVANE DE OLIVEIRA GOIANA, Matrícula nº 7229, Soldado PM, concedendo-lhes 1½ (uma e meia) diárias com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada um a fim de viajarem à Comarca de Guaramiranga a serviço de segurança da Presidência do TJCE, nos dias 19 e 20 de setembro de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO  
FERMOJU

\*\*\*

##### PORTARIA N° 1124/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, II e VIII, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995 (Lei de Organização Administrativa do Poder Judiciário),

CONSIDERANDO o que dispõe o Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de promover mais adequada distribuição de competências no âmbito do Poder Judiciário, descentralizando a tramitação de processos e documentos, de modo a imprimir maior eficiência e eficácia às decisões administrativas e maior celeridade na prestação dos serviços, adequando-se às novas estrutura e organização administrativas, constantes das Leis estaduais nºs. 13.956, de 13 de agosto de 2007, 14.302, de 9 de janeiro de 2009, e 14.311, de 20 de março de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica delegada competência ao **Diretor da Divisão de Folha de Pagamento** do Departamento de Recursos Humanos deste Tribunal de Justiça para autorizar, através de cartão inteligente (smart card) protegido por senha, o envio de informações relativas a rendimentos pagos e imposto de renda retido na fonte em folha de pagamento deste Poder, após a apresentação pelo Departamento de Informática, de relatório consubstanciado acerca da motivação da inserção/retificação de dados, mostrando inclusive a auditoria do sistema.

Art. 2º - A delegação de competência de que trata esta Portaria vigorará até 31 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 dias de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO